



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE APLICAR REVSOL NA SUBIDA DO ANTIGO CAMPO DO CÓRREGO ALEGRIA, ONDE DÁ ACESSO AOS CÓRREGOS DA RAIZ E DO BARRO BRANCO, INTERIOR DE MARILÂNDIA.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de aplicar revsol na subida do antigo campo do Córrego Alegria, onde dá acesso aos Córregos da Raiz e do Barro Branco, interior de Marilândia.

A referida estrada é de grande importância para os moradores da região, pois serve como principal rota de deslocamento para famílias, trabalhadores rurais, estudantes e produtores que necessitam escoar sua produção agrícola. No entanto, devido às condições precárias do solo, especialmente em períodos chuvosos, a subida torna-se de difícil acesso, causando transtornos e, muitas vezes, impossibilitando a passagem de veículos.

A aplicação de Revsol nessa localidade se apresenta como uma solução eficaz e de baixo custo para melhorar a trafegabilidade da via. O material, amplamente utilizado para recuperação e estabilização de estradas vicinais, proporcionará mais resistência ao solo, minimizando problemas como erosão, lama e poeira, além de reduzir a necessidade frequente de manutenção.

Marilândia, 06 de março de 2025

AILTON NUNES DOS ANJOS
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003200340036003A005000

Assinado eletronicamente por **AILTON NUNES DOS ANJOS** em **06/03/2025 16:54**

Checksum: **17C91A07BA01024F309A1B7A3EB66C2A756A43D3869E0DDDB0D5ACF4951B17C2**

